

PORTRARIA Nº 06 /2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação do Projeto de Virtualização que contempla a adoção do processo judicial eletrônico, atualmente em fase inicial de desenvolvimento junto aos órgãos julgadores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a extrema relevância dos efeitos da implementação do processo eletrônico na prestação jurisdicional, como ferramenta que propicia uma infinidade de benefícios à sociedade ao garantir maior amplitude e menos obstáculos no acesso à Justiça, combatendo, ademais, a morosidade do Judiciário, assegurando-se, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação (art. 5º, LXXVIII, da CF/1988);

CONSIDERANDO a Resolução nº 11, de 28 de maio de 2010, que instituiu, no âmbito da Justiça do Estado do Ceará, o sistema eletrônico de tramitação de processos judiciais, de comunicação de atos e de transmissão de peças processuais, nos termos da Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que, a partir do dia 10 de janeiro de 2011, os processos protocolados e distribuídos no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de competência das egrégias Terceira e Quarta Câmaras Cíveis, terão as suas tramitações realizadas por meio eletrônico, nos termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

Art. 2º. As petições iniciais, assim como os documentos que a instruem, as guias de pagamento das custas judiciais e as petições de acompanhamento dos processos que tramitam por meio eletrônico, poderão ser encaminhadas mediante arquivo digital pelo portal do Sistema de Automação da Justiça – SAJ, utilizando-se de assinatura eletrônica, na forma do art. 2º da Lei nº 11.419/2006, ou protocolados diretamente nesta Corte de Justiça, ocasião em que serão digitalizados e as peças devolvidas aos seus procuradores.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 dias do mês de janeiro de 2011.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90/2010

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia 20 de janeiro de 2011 às 10:00h (horário de Brasília), um Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Global, que tem como objeto a "Contratação dos serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, destinados à utilização por Desembargadores, Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e ainda, por autoridades que se desloquem a esta Capital, bem como aqueles que se desloquem para prestar serviços de interesse deste poder". As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia 20/01/2011 às 09:30h (horário de Brasília) .

O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3207-7098, (85)3207-7100 ou (85)3207-7954, e pelos sites [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br) e [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br).

Fortaleza-CE, aos 05 de janeiro de 2011.

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO